



A TRAJETÓRIA DE LUTAS E O SIGNIFICADO SOCIAL DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

THE FIGHTING TRAJECTORY AND THE SOCIAL MEANING OF SOCIAL SERVICE IN BRAZIL

Tales Willyan Fornazier Moreira¹
Lesliane Caputi²

RESUMO

As reflexões trazem a lume um compêndio do desenvolvimento histórico do Serviço Social no Brasil, pontuando seus marcos de fundamentação atrelado ao seu significado social, evidenciando, contudo, como se engendrou os processos de construção da direção social, ética e política hegemônica, calcada na perspectiva crítico-dialética de Marx. Tal referência, contribuiu na edificação de novas bases de legitimação da profissão se colocando na contramão dos ideários do modo de produção operante. O objetivo se centra em explicitar o significado social da profissão articuladamente com as lutas e resistências historicamente travadas nesta sociedade de lutas de classes.

Palavras-chave: Serviço Social; Significado Social; Lutas; Projeto Ético-Político;

ABSTRACT

The reflections bring to light a compendium of the historical development of Social Service in Brazil, punctuating its frameworks of justification coupled with its social meaning, evidencing, however, how the processes of social, ethical and hegemonic political construction were generated, based on the perspective critical-dialectic of Marx. Such reference contributed to the construction of new bases of legitimation of the profession, putting itself against the ideals of the operant mode of production.

¹ Assistente Social na Prefeitura Municipal de Guará-SP. Pesquisador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social - GEFEPSS da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. **Autor para correspondência.** E-mail <taleswf@live.com>.

² Assistente Social. Mestre e Doutora em Serviço Social. Docente na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social - GEFEPSS da UFTM.

The objective is to make explicit the social meaning of the profession in articulation with the struggles and resistances historically fought in this society of class struggles.

Keywords: Social service; Social Meaning; Fights Ethical-Political Project.

INTRODUÇÃO

O contexto hodierno que vivenciamos, marcado de modo exacerbado pelo recrudescimento do conservadorismo e políticas da extrema direita, inclusive de cunho fascista², representa um dos tempos de maior selvageria e afronta aos direitos histórica e duramente conquistados pelo conjunto da classe trabalhadora brasileira.

O governo ilegítimo de Michel Temer³, com maior índice de reprovação da história dos Governos no Brasil, tem impetrado de forma autoritária, antidemocrática, truculenta e vil, retrocessos avassaladores com suas (contra)reformas, sobremaneira no que concerne aos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

A luta de classes se intensifica - convocando aos movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, bem como outros setores de esquerda, à radicalização das lutas coletivas contra o capital que avança ferozmente no seu propósito de destituição dos direitos mais gerais dos/as trabalhadores/as.

Tal cenário repercute direta e fortemente nas condições postas para a formação e o exercício profissional no âmbito do Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, que acompanha o movimento da realidade e, cujas possibilidades para a atuação, estão também condicionadas às possibilidades contidas neste real. Assim, refletir esta conjuntura e pensar mediações para superação desta realidade, é fundamental.

² Em síntese, o fascismo diz respeito a uma ideologia conservadora e bárbara, cuja sustentação se dá, sobretudo, por meio da violência e extermínio às “minorias”. No cenário contemporâneo, por exemplo, os discursos de ódio e incentivo às mais variadas formas de violência contra negros/as, mulheres, LGBTs, etc, representa estratos desta ideologia.

³ Temer assumiu o governo após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016. Tal movimento foi fruto de um golpe jurídico-parlamentar da burguesia para intensificação das contrarreformas e do “pacote” de regressão de direitos, já em curso nos governos do PT.

Destarte, recuperar aspectos da gênese e do desenvolvimento da profissão no Brasil, evidenciando seus marcos de fundamentação, e também como se engendrou seu processo histórico de construção de outras bases de legitimação da sua direção social, calcada na perspectiva crítico dialética de Marx, nos convida a revisitar nossa história e se estabelece enquanto um contributo para o fortalecimento da direção ético-política hegemônica. É neste compromisso político que, nos limites do presente artigo, buscamos explicitar o significado social da profissão articuladamente com as lutas e resistências historicamente travadas nesta sociedade de lutas de classes.

Do pretérito ao presente: histórico de lutas e resistências da profissão

Ao nos reportarmos à trajetória de luta e o significado social da profissão no Brasil, aprioristicamente, faz-se necessário trazer à baila elementos da constituição e os marcos de fundamentação do Serviço Social brasileiro, bem como o processo de construção da direção sociopolítica, hegemônica da mesma na contemporaneidade. Para tanto, traremos uma síntese teórica e histórica do contexto.

A gênese do Serviço Social no Brasil traz consigo, imbricada e fundamentalmente, elementos particularizados numa herança conservadora, os quais evidenciam a relação de sua origem essencialmente atrelada ao bojo da igreja católica, através de ações de caridade, e em articulação com o Estado e a burguesia.

Na perspectiva de conter a luta de classes, amortizar as reivindicações e desmobilização da classe trabalhadora, a burguesia, o Estado e a Igreja Católica se congregam para a construção de tais estratégias, uma das primeiras iniciativas deste movimento no Brasil, trata-se do “Curso Intensivo de Formação Social para Moças”, realizado em São Paulo em 1932, com a participação das mulheres pertencentes à burguesia e à Igreja, a partir deste marco que se constitui a intervenção do Serviço Social, tendo como referência o Serviço Social europeu, franco-belga, com uma perspectiva religiosa, respaldada pela perspectiva neotomista, moralista da Questão Social [...] (SILVA, 2016, p. 23).

Nesse contexto, surgem as primeiras escolas de Serviço Social brasileiras, a serviço desta ideologia: em 1936, na cidade de São Paulo, teve a primeira escola no âmbito da Pontifícia Universidade Católica-SP, cuja direção formativa, alinhada às

propostas do CEAS – Centro de Estudos e Ação Social, que se constituía em um grupo de moças preocupadas com os problemas sociais e que haviam participado do curso de formação organizado pelas cónegas de Santo Agostinho. A segunda escola surge em 1937, na cidade do Rio de Janeiro, impulsionada por Cardeal Leme, Stela de Faro e Alceu Amoroso Lima.

Outros elementos, além da vinculação com a igreja católica, constituíam as características do perfil profissional: a presença feminina na profissão – apenas moças e, de famílias burguesas; o caráter conservador – a profissão tinha como referência os princípios filosóficos neotomistas⁴, os quais naturalizam a pobreza, a desigualdade, a condição de exploração e opressão e tem a perspectiva de que o homem/a mulher deve aceitar com paciência e resignação sua situação, pois não cai uma folha da árvore sem a vontade de Deus; o alinhamento aos princípios burgueses – as profissionais da época tinham como objetivo profissional enquadrar o indivíduo⁵ nos padrões impostos pela configuração da sociabilidade burguesa, e exerciam um papel essencialmente coercitivo e de abafamento de possibilidades política de manifestação de inquietude.

Tais posicionamentos profissionais legitimam a estrutura de sociedade burguesa, desigual, opressora, excludente e alienante, não identificando as contradições postas pelo movimento do real, transferindo para o indivíduo toda a responsabilidade, bem como criminalizando-o por sua condição social. Servindo, portanto, para a manutenção da ordem do capital:

As condições de pobreza eram observadas como condições em potencial da criminalidade. Não há divergência entre os interesses postos pela profissão e os interesses do contratante, no caso próximo das classes dominantes. O objeto da profissão consistia em corrigir e ajustar os indivíduos e suas disfunções ao meio em que viviam, evitando assim colocar a ordem social em risco principalmente pela manutenção dos

⁴ Configura-se como uma doutrina filosófica, cuja origem está ligada ao tomismo, de São Tomás de Aquino (1225 – 1274). São princípios adotados oficialmente pela igreja católica, objetivando integrar a perspectiva científica aos ideários cristãos. Tal perspectiva, relacionada à visões metafísicas, sustentavam as relações sociais desiguais como algo natural, do poder divino. “A alma era concebida quase como um ser autônomo, uma espécie de natureza angélica, unida extrinsecamente a um corpo, e a materialidade do corpo era-lhe mais de obstáculo do que instrumento.” **Ver mais:** <http://www.bibliapage.com/tomas.html>.

⁵ A terminologia indivíduo está sendo adota propositalmente para caracterizar a perspectiva burguesa conservadora, no entanto, entendemos que não pode ser apreendida desprovida da concepção humana genérica e limitada à perspectiva binária de homem/mulher.

valores morais conservadores, burguês e judaico-cristão (SANTOS, 2007, p. 14).

A igreja, através de uma ação de doutrinação e recristianização da sociedade, compartilha sua atuação junto ao Estado diante da “questão social”, em que apenas o amor ao próximo e os valores cristãos poderiam contribuir para acabar com a desigualdade social. Como sustenta Iamamoto (1994, p.18, grifos nosso):

Para a Igreja, “questão social”, antes de ser econômico-política, é uma *questão moral e religiosa*. A sociedade é tida como um todo unificado, através de conexões orgânicas existentes entre seus elementos, que se sedimentam pelas tradições, dogmas e princípios morais de que a Igreja é depositária. Deus é a fonte de toda justiça, e apenas uma sociedade baseada nos princípios cristãos pode realizar a justiça social.

Nesta perspectiva, qualquer “problema social”, antes de estar relacionado à estrutura do modo de produção operante, era visto como uma questão de cunho moral e religioso em que todo indivíduo que foge do padrão de normalidade, ou seja, do funcionamento ideal para a manutenção da ordem, é tido como desviante e está à margem da sociedade, portanto, necessita ser adequado/enquadrado.

Imbricada nessa relação com o tradicionalismo e conservadorismo católico, a profissão, reconhecida pelo Estado, sustenta, legitima e ratifica a naturalização da desigualdade e da barbárie, através da criação do primeiro Código de Ética profissional, aprovado em assembleia geral da Associação Brasileira de Assistentes Sociais/ABA, no ano de 1947 em São Paulo:

[...] É dever do Assistente Social:

1. Cumprir com os compromissos assumidos, *respeitando a lei de Deus*, os direitos *naturais* do homem, inspirando-se, sempre, em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos de lei, tendo em mente o juramento prestado diante do *testemunho de Deus*.

[...] Deveres para com o beneficiário do Serviço Social:

1. Respeitar no beneficiário do Serviço Social a dignidade da pessoa humana, inspirando-se na *caridade cristã*. [...] (CÓDIGO DE ÉTICA, 1947, p. 1-2, grifos nosso).

Brites e Sales (2007, p. 27) trazem reflexões acerca da primeira formulação ética do Serviço Social Brasileiro, materializada no Código de 1947, apontando que “[...] as noções presentes nesse documento fundador da ética profissional conformam um amálgama de humanismo cristão abstrato e incipiente positivismo, condensados por uma lógica formal e profundamente conservadora.”

Evidencia-se, que a relação da profissão com a igreja implicava na reprodução e perpetuação da pobreza, desigualdade e injustiça social, pois essa caridade tradicional e conservadora, extremamente acrítica, tinha como elemento central curar as mazelas da sociedade, a partir de uma perspectiva de enquadramento, dissociada do movimento da realidade e das contradições a ela inerente.

A adoção pelo Serviço Social dos princípios cristãos colabora, além da manutenção, também com a ascensão do capitalismo e, por conseguinte, com a reprodução das relações sociais desiguais.

A profissão não se caracteriza apenas como nova forma de exercer a caridade, mas como forma de intervenção ideológica na vida da classe trabalhadora, com base na atividade assistencial; seus efeitos são essencialmente políticos: o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho (IAMAMOTO, 1994, p. 20).

Deste modo, a atuação profissional servindo aos interesses da ordem do capital, desenvolvia ações de contenção de manifestações de insatisfação, naturalizando as relações de exploração, dominação e subordinação, haja vista o potencial ideológico do qual lançava mão para tal.

A autora supracitada elucida que a profissão emerge como uma atividade com bases mais doutrinárias que científicas, envolta num movimento estritamente conservador. Sendo assim, as ações profissionais, tendo como sustentáculo a tradição conservadora, partem de uma perspectiva fragmentada da sociedade e adere a intervenções imediatas, cuja ação final é a moralização e responsabilização do indivíduo, atribuindo a ele a culpa de estar inserido na situação em que se encontra.

O conservador reage aos princípios universalizantes e abstratos do pensamento dedutivo: seu pensamento tende a aderir aos contornos imediatos da situação com que se defronta, valorizando os detalhes, os dados qualitativos, aos casos particulares, em detrimento da apreensão da estrutura da sociedade. A mentalidade conservadora não possui predisposição para teorizar (IAMAMOTO, 1994, p. 24).

A relação da profissão com o conservadorismo/tradicionalismo remete a uma prática profissional limitada, a-crítica, não-reflexiva, meramente tecnicista e mecanizada, em que a atuação se dá a partir do aparente, não buscando a causa

real, a essência do fenômeno⁶ apresentado. Portanto, não se permite ver além do que está posto, obstaculizando, desta forma, no âmbito da formação e trabalho profissional, identificar elementos fundamentais.

Desse modo, as concepções de homem e de sociedade legitimadas pela tríade *Neotomismo / Pensamento Conservador / Positivismo* eliminavam, no âmbito da formação e exercício profissional, a compreensão sobre:

- A substância profundamente desigual da sociedade capitalista, considerada como natural, harmônica e capaz de realizar as necessidades individuais e sociais;
- As condições da exploração capitalista e as relações sociais que sustentam o trabalho alienado, inerentes ao processo de dominação e manutenção da ordem burguesa;
- O caráter contraditório da prática profissional e sua participação no processo de reprodução social dos interesses de classe contrapostos que convivem em tensão (Iamamoto e Carvalho, 1991);
- A dimensão ético-política da prática profissional, em nome de uma neutralidade axiológica, afinada com a necessidade de legitimar a suposta "face humanitária do Estado e do empresariado" (BRITES; SALES, 2007, p. 26, grifos das autoras).

Esse olhar fragmentado sobre a realidade social evidencia a negação da historicidade e a verdadeira raiz da situação, haja vista que os efeitos resultantes da exploração do capital, são transformados em "problemas sociais", justificadores da ação, entretanto, sem se colocar em discussão as razões históricas para tal (IAMAMOTO, 1994).

A cientificidade no Serviço Social se dá na década de 1940 a partir da interlocução com a teoria positivista, período denominado como fase técnica-científica, considerando também o processo de profissionalização e legitimação da profissão, atrelado à expansão das grandes instituições sócio-assistenciais e previdenciárias, majoritariamente estatais, que surgem nesta década, como por exemplo, o Conselho Nacional de Serviço Social (1938), a Legião Brasileira de Assistência (1942), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (1942) e o Serviço Social da Indústria (1946)⁷. Para iamamoto (1994, p. 30-31):

⁶ Segundo o filósofo tcheco Karel Kosik, p. 12 "captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno, e como ao mesmo tempo nele se esconde. Compreender o fenômeno é atingir a essência. Sem fenômeno, sem a sua manifestação e revelação, a essência seria intangível." **Ver mais em:** KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 3. ed. Trad. Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976.

⁷ Ver mais em IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Ensaio crítico**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994, p. 30.

A criação dessas grandes instituições tem como pano de fundo um período marcado pelo aprofundamento do modelo corporativista de Estado e por uma política econômica favorecedora da industrialização. A expansão do proletariado urbano, reforçada pela migração interna, cria a necessidade política de controlar e absorver esse setor. Nesse processo, o Estado tem de incorporar, necessariamente, parte das reivindicações populares, ampliando a base de reconhecimento legal da cidadania, do proletariado e dos direitos sociais daí decorrentes, através de uma legislação social e sindical abundante no período.

O Estado tende a se colocar num papel de neutralidade entre as classes, pois “o capital monopolista requer que o Estado passe a mediar os conflitos e contradições sócio-econômicas, políticas e culturais decorrentes da consolidação da burguesia como classe dominante em escala mundial” (BRITES e SALES, 2007, p. 24). Todavia, o Estado, na verdade, atende e legitima os interesses da classe dominante. Na medida em que este incorpora parte das pautas da classe trabalhadora e concede alguns direitos, é no sentido de abafar as possibilidades de reivindicações e manifestações, temendo o potencial revolucionário e de luta política que possui a classe trabalhadora organizada.

Destarte, frente à criação/expansão destas instituições, o Estado passa a se utilizar das políticas sociais como um instrumento de controle das reivindicações dos/as trabalhadores/as, contando com o apoio das instituições assistenciais/setores empresariais para tal, sobretudo considerando o período político-econômico desenvolvimentista do país sob influência norte-americana. E, nesse ínterim, o Serviço Social “deixa de ser um instrumento de distribuição da caridade privada das classes dominantes, para se transformar, prioritariamente, em uma das engrenagens de execução da política social do Estado e de setores empresariais.” (IAMAMOTO, 1994, p. 31).

E neste movimento, aumenta-se o mercado de trabalho para o Serviço Social, passando a tornar-se uma profissão institucionalizada e legitimada pelo Estado, deixando de ser um mecanismo de doutrinação cristã da igreja católica para servir, de forma mais sistematizada e técnica, aos interesses da burguesia através do aparelho do estatal, pois os/as Assistentes Sociais eram os/as agentes profissionais que essas instituições “utilizavam” para conter as inquietações dos/as trabalhadores/as, contribuindo, portanto, para manutenção da ordem do capital.

Observa-se, portanto, o caráter contraditório da profissão: por um lado, é convocada pelo Estado, que representa os interesses da burguesia, para atuar em

meio às diversas expressões da “questão social”, na perspectiva de manutenção das relações sociais vigentes. Por outro, contribui para o atendimento das necessidades mais básicas, gerais e urgentes da classe trabalhadora e se estabelece enquanto uma profissão intermediária entre os interesses da instituição e os da população atendida podendo, de acordo com a perspectiva política e ideológica do/a profissional, fortalecer a luta pelos interesses desta.

É imperioso compreendermos que a atuação profissional do/a Assistente Social é polarizada pelos interesses das classes fundamentais – burguesia e proletariado, e não podemos pensá-la fora desta relação, pois, é esta mesma relação contraditória “que permite a reprodução e continuidade da sociedade de classes e cria as possibilidades de sua transformação” (YAZBEK, 2014, p. 681). Portanto, se faz imprescindível o/a profissional ter discernimento sobre essa questão, conforme nos atenta Iamamoto:

[...] apreender o movimento contraditório da prática profissional como atividade socialmente determinada pelas condições histórico-conjunturais, reconhecendo, no entanto, que estas são mediatizadas pelas respostas dadas pela categoria – dentro dos limites estabelecidos pela própria realidade –, é condição básica para se apreender o perfil e as possibilidades do Serviço Social hoje, as novas perspectivas do espaço profissional (IAMAMOTO, 1994, p. 103).

Deste modo, tendo a atuação polarizada entre os interesses das classes em disputa, o/a profissional de Serviço Social precisa apreender o movimento contraditório em que está inserido/a e estabelecer um posicionamento ético e político de se (re)afirmar cotidianamente sobre “qual lado” está e aos interesses de quem irá atender. Imerso/a no antagonismo entre a burguesia e a classe trabalhadora, é impossível se colocar numa condição de neutralidade, haja vista que a prática profissional passará por um destes dois pólos: aquele que objetiva “[...] reforçar os mecanismos de legitimação, exploração e reprodução da Questão Social, ou reforçar o pólo oposto de interesses sociais próximos às classes subalternas” (SANTOS, 2007, p. 31).

A profissão, na década de 1950, apesar de ainda estar estritamente permeada pelo conservadorismo/tradicionalismo em seu âmago, teve dois marcos importantes que também contribuíram para o processo de profissionalização e legitimação, bem como para o caráter de cientificidade do Serviço Social, a saber: a

criação da Lei 1.889 de 1953, que regulamentada pelo Decreto nº 35.311 de 2 de Abril de 1954 traz prerrogativas acerca do ensino em Serviço Social e a criação da Lei de 3.252 de 27 de Agosto de 1957, a qual se caracteriza como a primeira lei de regulamentação do exercício profissional do/a Assistente Social.

Sendo assim, concordamos com Silva (2016, p. 26) que “tais documentos não possuem uma complexidade reflexiva do fazer profissional, mas demarcam a busca pela consolidação da profissão com um caráter técnico-científico inserida nas relações sociais.”

Em 1965, têm-se a criação do segundo Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, o qual apresenta avanços no sentido da perspectiva técnico-científica da profissão, entretanto, continua calcado nos ideários tradicionais e conservadores, e logo em seu início já traz que “[...] só a luz de uma concepção de vida, *baseada na natureza e destino do homem*, poderá de fato o Serviço Social desempenhar a tarefa que lhe cabe na complexidade do mundo moderno [...]” (p. 1, grifo nosso). Nessa perspectiva, trechos deste código ratificam o conservadorismo, dentre os quais, destacamos:

Art. 6º - O assistente social deve *zelar pela família*, grupo natural para o desenvolvimento da pessoa humana e base essencial da sociedade, defendendo a prioridade dos seus direitos e encorajando as medidas que favoreçam a sua estabilidade e integridade.

Art. 7º - Ao assistente social cumpre contribuir para o *bem comum*, esforçando-se para que o maior número de *criaturas humanas* dele se *beneficiem*, *capacitando* indivíduos, grupos e comunidades para sua melhor *integração social*.

Art. 9º - O assistente social estimulará a participação individual, grupal e comunitária no desenvolvimento, propugnando pela *correção dos desníveis sociais*.

Art. 19º - O assistente social em seu trabalho junto aos *clientes*, grupos e comunidades, deve ter o sentido de justiça, empregando o máximo de seus conhecimentos e o melhor de sua capacidade profissional, para a *solução de vários problemas sociais*. (CÓDIGO DE ÉTICA, 1965, p. 1-5, grifos nosso).

Nesta mesma década, o Serviço Social, em consonância e a partir da dinâmica mais geral da sociedade – a qual estava permeada por um contexto de efervescência dos movimentos sociais – também adentra a um processo de (re)construção no âmbito ideo-político e ético, haja vista que se propõe a reconfigurar-se enquanto profissão. “No Brasil esse processo de erosão das bases do Serviço Social Tradicional está ligado e, fortemente influenciado, pelos fatores

sociopolíticos da década de 1960 e pelo avanço das forças democráticas do país” (SANTOS, 2007, p. 15).

Em meados da década de 1960, a profissão adentra a um processo de (re)pensar-se, ou seja, começa-se a questionar sobre a eficácia de sua prática, pois se evidenciou que a atuação das profissionais eram ineficazes frente à tamanha expansão da miserabilidade.

Coerente com a estrutura do capital, a pobreza aumentava na mesma proporção em que se aumentava a capacidade de produzir riqueza. A expansão estarrecedora do número de desempregados/as, instaura na sociedade o estado de pauperismo de grande parcela da população. E assim, a profissão inicia uma busca por novos procedimentos de análise e intervenção na realidade social.

Este processo ocorreu na América Latina e no Brasil, ficando conhecido como Movimento de Reconceituação da profissão, o qual indagava sobre a contribuição do Serviço Social em relação à superação do subdesenvolvimento. Por conseguinte, os/as Assistentes Sociais passam a discutir, enquanto profissão, sobre seus procedimentos tradicionais, pertinência da fundamentação teórica aplicada face às realidades regionais e nacionais, a eles/as imbuídos/as.

Iamamoto (1994, p. 37, grifos da autora) aponta que:

A ruptura com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade. Não se reduz a um movimento interno da profissão. Faz parte de um movimento social mais geral, determinado pelo confronto e a correlação de forças entre as classes fundamentais da sociedade, o que não exclui a responsabilidade da categoria pelo rumo dado às suas atividades e pela forma de conduzi-las.

Atrelado ao movimento mais geral da sociedade a profissão adentrou numa incessante discussão e estudos por novas possibilidades para a intervenção na realidade social, a partir da busca por novas bases de legitimação profissional. Tal processo de renovação profissional não se deu de forma homogênea, mas antes, se configurou enquanto um processo heterogêneo, pois no seio profissional haviam sujeitos que buscavam a ruptura com a perspectiva acrítica e tecnicista, e outra parcela dos/as profissionais continuavam estagnados/as na perspectiva tradicional (SILVA, 2016).

Destarte, longe de possuir uma homogeneidade, o movimento de reconceituação se expressou de acordo com Netto (2010), em três vertentes: vertente modernizadora, vertente de reatualização do conservadorismo e a vertente de intenção de ruptura. Tendências profissionais estas que estão vinculadas diretamente a projetos societários distintos e que, não obstante, disputam hegemonia dentro da profissão.

A primeira vertente se configura atrelada à lógica de manutenção e reprodução das relações sociais vigentes, que respondem aos interesses do capital. Se constitui com um caráter conservador, cujas bases são acrítica, não-reflexiva, não-classista, descoladas do movimento contraditório da realidade social. Santos (2007) aponta que essa vertente teve hegemonia nos seminários de teorização da profissão – Araxá (1967) e Teresópolis (1970), influenciando a atuação dos/as profissionais na perspectiva de modernizar a prática profissional frente ao tradicionalismo, mas caminhando para uma perspectiva conservadora, atendendo as demandas do projeto societário posto.

A vertente de reatualização do conservadorismo adota a perspectiva fenomenológica como necessária para intervenção profissional, negando tanto as matrizes do pensamento positivista, quanto do materialismo histórico dialético. De acordo com Santos (2007), os maiores pólos difusores dessa perspectiva, são as escolas de Serviço Social do Rio de Janeiro e de São Paulo e essa vertente se expressa de forma mais contundente nos seminários de Sumaré (1978) e Alto da Boa vista (1984). Aponta ainda que tanto a segunda quanto a terceira vertente surgem em meio à crise do regime militar na década de 1970, mas que apresentam propostas de atuação profissional eminentemente diferentes.

A vertente de intenção de ruptura, opostamente às demais supracitadas, tinha como característica principal, a crítica ao tradicionalismo/conservadorismo e as atuações profissionais concernentes a estas direções. Essa perspectiva conquistou hegemonia no seminário de teorização de Belo Horizonte (1972-1975), conhecido como “método BH”, e enriqueceu os debates no âmbito profissional, significando o início de uma história de muitas lutas da categoria profissional, ao lado da classe trabalhadora.

Este enriquecimento do debate profissional contém ainda implicações prático-operativas de indescartável gravitação (ainda que sua exploração esteja longe do patamar necessário para que o caráter de intenção desta perspectiva seja superado). O esclarecimento cuidadoso da inserção da profissão na divisão sociotécnica do trabalho e sua localização na estrutura sócio-ocupacional e a compreensão histórica da sua funcionalidade no espaço de mediações entre classes e Estados redimensionam amplamente o alcance e os limites da sua intervenção, bem como o estatuto das suas técnicas, objetos e objetivos. Ou seja: a renovação crítico-analítica viabilizada pelo desenvolvimento teórico da perspectiva da intenção de ruptura propicia novos aportes no nível prático-operativo da profissão – donde, por exemplo, a circunscrição de formas alternativas de intervenção, no bojo das políticas sociais, junto a movimentos sociais e o reequacionamento do desempenho profissional no marco da assistência pública (NETTO, 2010, p. 303).

Assim, apesar das problemáticas contidas nessa vertente, que Iamamoto (1994) caracteriza como “marxismo vulgar”, ou seja, a aproximação ao marxismo se deu a partir de autores/as que se referenciavam em Marx e não diretamente nas obras dele, tal perspectiva se constituiu como elemento fundamental para o delineamento do projeto profissional e do significado social, ético e político hegemônico que o Serviço Social possui na contemporaneidade.

Em síntese, Netto (1991, p. 140 *apud* Brites e Sales 2007, p. 30-31), refere-se com precisão a despeito das três vertentes, na ideia de desenvolvimento de comunidade, e os projetos em disputa:

[...] uma corrente que extrapola para o Desenvolvimento de Comunidade os procedimentos e as representações ‘tradicionais’, apenas alterando o âmbito da sua intervenção; outra, que pensa o Desenvolvimento de Comunidade numa perspectiva macrossocietária, supondo mudanças socioeconômicas estruturais, mas sempre no bojo do ordenamento capitalista; e, enfim, uma vertente que pensa o Desenvolvimento de Comunidade como instrumento de um processo de transformação social substantiva, conectado à libertação social das classes e camadas subalternas.

Necessita-se evidenciar os elementos fundamentais para este processo de renovação profissional, em que destaca-se: o amadurecimento de setores da profissão, o afugentamento das práticas profissionais atreladas à igreja católica, o protagonismo do Movimento Estudantil de Serviço Social neste processo, bem como a aproximação com novas bases teóricas a partir da interlocução com as ciências sociais. Nas palavras de Netto, (2004, p. 139-140 *apud* Santos, 2007, p. 16, grifos do autor):

O primeiro remete ao próprio amadurecimento de setores da categoria profissional, na sua relação com outros protagonistas (profissionais: nas equipes multiprofissionais; sociais: grupos populares politicamente organizados) e outras instâncias (núcleos administrativos e políticos do Estado). **O segundo** refere-se ao desgarramento de segmentos da Igreja católica em face do seu conservadorismo tradicional; a emergência de “católicos progressistas” e mesmo de uma esquerda católica, com ativa militância cívica e política, afeta sensivelmente a categoria profissional. **O terceiro** é o espriar do movimento estudantil, que faz seu ingresso nas escolas de Serviço Social e tem aí uma ponderação muito peculiar. **O quarto** é o referencial próprio de parte significativa das ciências social do período imantada por dimensões críticas e nacional-populares.

A interlocução entre este todo possibilitou inúmeros questionamentos no bojo da profissão que, em tempos amplamente adversos de contexto ditatorial do regime autocrático, se propôs a repensar-se enquanto profissão visando à renovação a partir Movimento de Reconceituação e, sobretudo, travar a luta na intenção de ruptura com conservadorismo.

Todavia, conforme já mencionado, o contexto macrossocietário instaurado na época, cujo cenário social estava permeado pelo endurecimento da repressão militar, do abafamento político, sobretudo após a criação do AI-5⁸, esta conjuntura, extremamente antagônica, contribuiu para estagnar o movimento de renovação profissional, haja vista que:

[...] na imediata sequência do golpe de 1º de abril de 1964, dezenas de assistentes sociais foram objetos de perseguição, e muitas agências de formação (escolas, faculdades) sofreram constrangimentos ponderáveis, envolvendo seus corpos docentes e discentes. E, no período entre o golpe e a edição do AI-5, os impactos da luta antiditatorial refletiram-se entre assistentes sociais e, especialmente, entre jovens estudantes de Serviço Social [...], não poucos profissionais, docentes e estudantes foram alvo da sanha repressiva, engrossando o rol das vítimas do terror estatal (NETTO, 2009, p. 665).

Frente ao cenário de grande coerção política, Netto (1975, *apud* Iamamoto 1994, p. 33, grifos da autora) elucida que:

Na medida em que fechava o caminho para uma crítica efetiva da vida social, o Serviço Social Brasileiro iniciou a crítica de suas próprias modalidades de intervenção. Em outras palavras: impossibilitado de

⁸ O AI-5 (Ato Institucional número 5) foi emitido pelo governo militar brasileiro (1964-1985). É considerado o mais duro golpe na democracia e deu poderes quase absolutos ao regime militar. O AI-5 dava ao presidente da República poderes para perseguir e reprimir as oposições. Podia decretar estado de sítio, intervir nos estados e municípios, cassar mandatos e suspender direitos políticos, demitir funcionários, confiscar bens. Além disso, instituiu o banimento do livre-arbítrio por parte da imprensa e reduzia a liberdade de expressão.

questionar-se *socialmente*, o Serviço Social brasileiro se questionou *metodologicamente*. As preocupações sobre a função social do Serviço Social, a análise de seus valores ideológicos, o tratamento de suas implicações sociopolíticas, tudo isso foi substituído pelo excessivo cuidado com o instrumental que deveria ser utilizado no exercício profissional [...].

O Movimento de Reconceituação significou um rompimento com o monopólio conservador⁹, o que não significa que tenha rompido, de fato, com o conservadorismo na profissão, por se configurar um movimento heterogêneo e de adesão não uniforme, paulatina.

Nesse sentido, por não ser um processo homogêneo, não foram todos/as profissionais e estudantes que contribuíram nesta construção. Tal afirmação ratifica-se, inclusive, no número de participantes que estiveram presentes nos eventos do Movimento de Reconceituação da profissão. Houve uma participação decrescente do quantitativo que estivera presente no primeiro para os demais, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Número de participantes nos seminários do Movimento de Reconceituação

Evento	Número total de participantes	Deixaram de participar em relação ao evento anterior	Estiveram presentes no evento anterior	Novas participações em relação ao evento anterior
Araxá	38	-----	-----	-----
Teresópolis	33	05	13	20
Sumaré	25	13 Araxá 08 Teresópolis	09 Araxá 07 Teresópolis	16 Araxá 18 Teresópolis
Alto da Boa Vista	24	14 Araxá 09 Teresópolis 01 Sumaré	01 Araxá 02 Teresópolis 03 Sumaré	23 Araxá 22 Teresópolis 21 Sumaré

Fonte: Elaborado pelos/as Autores/as, 2016.
Nota: Adaptado de NETTO, 2010.

Observa-se que o número de participantes de um encontro para o outro foram reduzindo e que, majoritariamente, as pessoas que participaram dos novos

⁹ NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2010.

encontros, não haviam participado do evento anterior, apresentando rotatividade entre os/as participantes o que, imperou em certa medida, no acúmulo de construção coletiva, bem como na propositura de continuidade linear de discussão.

Mesmo com o fluxo rotativo de participantes, os encontros foram selados como documentos ímpares de debates de renovação do Serviço Social brasileiro e que culminaram na década de 1980 na intenção de ruptura, com densas reflexões teóricas e metodológicas possibilitadoras da construção do Projeto Ético-Político profissional e que até o tempo presente, os documentos de reconceituação nos convocam ao compromisso com debate coletivo da categoria para se avançar nas lutas, resistências e organização política profissional.

O período de autocracia burguesa contribuiu para o fortalecimento do conservadorismo no interior do corpo profissional, influenciando a reatualização de perspectivas já em processo de superação. Nas palavras de Barroco (2010, p. 111 *apud* Silva, 2016, p. 31): “no interior das determinações que favorecem a erosão do Serviço Social tradicional, a direção fascista imprimida à ditadura militar a partir de 1968 favorece também a reatualização do *ethos* profissional conservador.”

Segundo Netto (2010), apesar do clima repressivo e autoritário que desencadeou a estagnação do movimento naquele período, este processo proporcionou avanços para a profissão, tais como: o debate entre Assistentes Sociais da América Latina e a interlocução mundial com a literatura do Serviço Social; o entendimento da dimensão política da ação profissional, interdisciplinaridade e pluralismo profissional¹⁰, aproximação com a teoria crítica de Marx, os quais foram integrados ao exercício profissional. Deste modo,

É inegável a contribuição do Movimento de Reconceituação e o contato com a teoria social crítica no meio acadêmico, para a formulação das bases do Projeto Ético Político hegemônico nos dias de hoje, voltadas para à análise da realidade social de forma a almejar o aprofundamento e o rigor teórico, que outrora não havia sustentação nas determinações sociais, políticas, econômicas e históricas, para além dos muros da profissão desvendando as bases concretas sob as quais se estrutura a sociedade (SANTOS, 2007, p. 23).

¹⁰ Entendemos que o pluralismo não surge neste contexto, haja vista que este já foi apontado anteriormente quando tratamos das três vertentes teóricas evidenciadas no início do Movimento de Reconceituação.

É na construção dos documentos a partir da década de 1980 (currículo mínimo em 1982 e Código de Ética Profissional em 1986), que se delinea, mesmo que ainda de forma incipiente, a nova direção ética e política do Serviço Social Brasileiro. A construção desses instrumentos representa a síntese da maturação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão, as quais serão ainda mais adensadas a partir da década seguinte.

Vale elucidar que o período de renovação profissional é evidenciado nos documentos de Araxá (1967) e Teresópolis (1970) que apresentam, conforme já mencionado acima, uma proposta modernizadora a atuação profissional, calcada em técnicas sociais moralizadoras e culpabilizadoras. Ainda nesse processo com a intenção de reatualização, a profissão rejeita o positivismo e adere ao pensamento fenomenológico, mas que essencialmente tinha a mesma base. Encontros como Sumaré (1978), Alto da Boa Vista (1984) e o Seminário de Teorização que ocorreu em Belo Horizonte (1972-1975) também são marcos no processo de renovação profissional, pois fazem parte do processo de amadurecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão do Serviço Social.

O seminário de BH, por exemplo, representou um marco importante para a profissão, pois teve como objetivo a ruptura com a tendência de modernização conservadora, tão disseminada pelo projeto de ditadura militar vigente na época. Essa vertente de intenção de ruptura possui um diferencial das demais, pois “possui como substrato nuclear uma crítica sistemática ao desempenho tradicional, aos seus suportes técnicos, metodológicos e ideológicos, de tradição positivista e reformismo conservador.” (NETTO, 2010, p. 159).

No período em que ocorre o seminário de teorização de BH, têm-se também a criação do terceiro Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, aprovado em 30 de Janeiro de 1975, no qual não modifica a essência ídeo-política da categoria, “[...] ocorre uma mudança: a indicação do Código anterior de que a participação profissional nos órgãos públicos subordina-se aos ‘princípios democráticos’, na perspectiva ‘luta pelo estabelecimento de uma ordem social justa’” (BARROCO, 2010, p. 113 *apud* SILVA, 2016, p. 32). Sendo assim, mesmo não apresentando avanços substanciais sobre o significado social da profissão, se configura como um avanço no campo jurídico.

Apenas no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais/CBAS, ocorrido em Setembro de 1979 e que ficou conhecido como “Congresso da Virada”, que a profissão realmente assume seu compromisso com a classe trabalhadora, se identificando como tal, e rompendo com o monopólio conservador, que por tanto tempo fora a referência para os/das Assistentes Sociais no Brasil. De acordo com Silva (2016), desde a gênese da profissão até o Movimento de Reconceituação, o Serviço Social se manteve numa perspectiva de atuação endógena; não identificava que contribuía para a manutenção do capital; estando totalmente distanciado da consciência de classe trabalhadora.

Somente, na “virada da mesa” do III CBAS se têm o reconhecimento enquanto classe trabalhadora, por parte da categoria, e que a atuação profissional deverá atender aos interesses desta, é que se começa a delinear novos caminhos para a profissão no cenário brasileiro.

Pela primeira vez na história da profissão, esta assume um posicionamento político que se coloca na contramão do que é posto pelos interesses das classes dominantes. Portanto, concordamos com Netto (2009, p. 671, grifo nosso) quando refere-se a este congresso como “[...] um episódio de *significação histórica* para o Serviço Social no Brasil. Depois dele – e não por acaso – o Serviço Social, neste país, nunca mais foi o mesmo.”

O autor subscrito elucida que, em toda sua história, a profissão possui sua dimensão política – mesmo que aprioristicamente atendendo de forma incontestante aos interesses da burguesia – e seria um equívoco, então, pensar que anterior ao III CBAS não houvesse articulações políticas e mobilizações dentro do corpo profissional, por isso:

O III Congresso não trouxe a categoria profissional para a cena política, da qual ela nunca esteve ausente: *trouxe para a cena política os componentes democráticos até então reprimidos na categoria profissional*. E se o fez tardiamente, a responsabilidade deve ser debitada à força do conservadorismo que, derrotado naquele episódio histórico, nem por isto viu suprimida a pesada e duradoura hipoteca que impôs e impõe ao Serviço Social no Brasil (NETTO, 2009, p. 669, grifo nosso).

Abramides e Cabral, (1995, p. 170 *apud* Santos, 2007, p. 26) apontam que o III CBAS representou um “momento de ruptura da categoria, sobre a direção das entidades sindicais, com as posições conservadoras que estavam à frente do evento

e há muito detinham as direções do conjunto CFAS/CRAS, que tradicionalmente organizavam os congressos brasileiros.”

Por isso, faz-se *mister* compreender a relevância política do III CBAS na construção do significado social da profissão no Brasil pois, para além de demarcar um posicionamento ético e político da categoria profissional – alinhado aos anseios da classe trabalhadora e se reconhecendo como tal – as implicações deste congresso transcendem o âmbito estritamente político e são elementos que contribuem para a construção de uma nova proposta de formação profissional a partir da década seguinte.

A década de 1980 se apresenta como um novo cenário, cheia de novas possibilidades, não só para o Serviço Social Brasileiro, mas para as lutas mais gerais da classe trabalhadora, pois nessa década “se expressa o auge das lutas democráticas no Brasil, cenário de fortes mobilizações populares pela redemocratização e luta por direitos sociais, civis e políticos” (SANTOS, 2007, p. 23). Dentre esse contexto, destacamos as “Diretas Já” e a Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual traz avanços substanciais acerca dos direitos sociais.

No âmbito profissional destaca-se: a (re)organização do movimento estudantil de Serviço Social, a organização sindical dos/as Assistentes Sociais, a elaboração do currículo mínimo para a forma em Serviço Social (1982), a criação da Associação Nacional de Assistentes Sociais/ANAS em 1983 e o quarto Código de Ética Profissional de 1986, o qual:

[...] representou um extraordinário avanço por expressar, no plano da reflexão ética, grande parte das conquistas e acúmulo da categoria profissional nas décadas de 1970/1980. Tratou-se da inversão Ético-Política do Serviço Social tradicional, nitidamente conservador, rompendo politicamente, enquanto referência filosófica, com as bases neotomistas – negando valores abstratos e metafísicos como a ideia de “bem comum” ou a concepção de “pessoa humana”. Opõe-se à concepção de ética neutra, estabelece-se a clara noção de compromisso dos Assistentes Sociais com a classe trabalhadora, explicitando os princípios éticos historicamente situados buscando objetivar os sujeitos não como meros objetos passíveis de intervenção profissional, mas como sujeitos históricos que possuem necessidades concretas (SANTOS, 2007, p. 28).

Infere-se, pois, que o Código de Ética Profissional de 1986, representou avanços substanciais, rompendo com a herança conservadora que fora tanto tempo balizadora da atuação profissional. Além disso, é correto dizer que este documento

caracteriza o processo de maturação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e dos novos valores que a profissão começa a construir.

Contudo, é na década seguinte, com o processo de revisão do currículo mínimo e construção da nova proposta de formação profissional, a partir das Diretrizes Curriculares de 1996 da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ABEPSS, bem como da Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão no território brasileiro, e do quinto Código de Ética Profissional em 1993 que têm-se, de fato, os elementos que caracterizam os valores éticos e políticos, sob uma perspectiva crítico-dialética do Serviço Social Brasileiro, calcado na teoria marxista e, então, dão sustentação ao projeto profissional hegemônico.

Entre a década de 1980 e 1990, que a profissão amadurece a perspectiva ética, identificando-se enquanto coletivo profissional que responde às demandas complexas que exige uma reflexão e atuação sistemática específica, compreendendo que a construção da ética responsável por este novo *ethos* profissional deve se constituir desde o processo de formação até o exercício profissional (SILVA, 2016, p. 39).

Nesta direção, o Código de Ética dos/as Assistentes Sociais de 1993, vigente até os dias atuais, apresenta princípios que não deixam dúvidas sobre de “qual lado” e a serviço de quem a profissão está, sua perspectiva ídeo-política, bem como qual o projeto de sociedade a ser construído. Estabelece princípios ético-políticos que caminham para a construção de uma sociedade anticapitalista, livre, emancipada política e humanamente, isenta de exploração, opressão, injustiça social; se reafirmando cotidianamente na construção desses valores e de uma atuação profissional coerente com os mesmos. Neste cenário temeroso e de barbárie, deve ser tarefa imperativa, de todos/as que acreditam na direção emancipatória da profissão, resgatar o debate no campo da radicalidade marxista em defesa deste legado crítico construído pela categoria nas últimas décadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Á guisa destas considerações, temos a ratificar a importância de disseminar o constructo histórico da profissão, no sentido de expressar o quão caro é o Projeto Ético-Político e evidenciar nossa responsabilidade histórica na tarefa de fortalecê-lo.

Importa, a nosso ver, disseminar que a história desta profissão é marcada por lutas e conquistas, as quais também se deram em tempos de agudização da barbárie nesta sociedade de classes. E, no tempo presente, é necessário robustecer a luta pela vigília em defesa da formação e exercício profissional de qualidade, contra a graduação à distância, a privatização do SUS, contra a ofensiva reforma trabalhista e previdenciária, bem como todos os retrocessos engendrados por este governo ilegítimo, demarcando, em coerência com o nosso projeto de profissão, posição radical em defesa intransigente dos direitos humanos conquistados pela classe trabalhadora, e contra toda ideia e ato fascista, conservador e de retomada as imposições imperialistas burguesas.

Portanto, neste contexto de grande ataque à vida de todos/as trabalhadores/as, se colocar na contramão do modo de produção operante é um desafio e ao mesmo tempo uma tarefa imperativa de todos/as aqueles/as que acreditam num projeto de sociabilidade que, de fato, esteja a serviço da classe trabalhadora, e que seja radicalmente oposto ao do capital. O cenário atual requer rebeldia na organização política para as lutas coletivas, nos convocando ao enfrentamento destes tempos de regressão de direitos e ao estabelecimento de mediações que contribuam para a construção de *“um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”* (Rosa Luxemburgo).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de assistente social. **D.O.U.**, Brasília, DF, 28 ago. 1957. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3252.htm>. Acesso em: 20 de mar. 2017.

_____. Presidência da República. Decreto nº 35.311, de abril de 1954. Regulamenta a Lei n. 1889, de 13 de junho de 1953. **D.O.U.**, Brasília, DF, 5 abr. 1954. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35311-2-abril-1954-449402-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

BRITES, Cristina Maria; SALES, Mione Apolinário. O Serviço Social, a ética profissional e outras histórias. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Ética e práxis profissional**. Brasília/DF: Serra Dourada, 2007. p. 21-39.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão**. 10. ed. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2017.

_____. **Código de ética profissional dos assistentes sociais de 1947**. Brasília, 1947. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf>. Acesso em: 10 de abr. 2017.

_____. **Código de ética profissional dos assistentes sociais de 1965**. Brasília, 1965. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1965.pdf>. Acesso em: 10 de abr. 2017.

_____. **Código de ética profissional dos assistentes sociais de 1975**. Brasília, 1975. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1975.pdf>. Acesso em: 10 de abr. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 120, p. 609-639, out/dez. 2014.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete Simões da, et al. (Org.). **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 100, p. 650-678, out/dez. 2009.

SANTOS, Tiago Barbosa. **A participação política dos estudantes de Serviço Social na defesa e consolidação da direção social da formação**: a práxis política dos estudantes e a relação com a formação profissional. 2007. 279 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) -- Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007. Disponível em: <<https://enessooficial.files.wordpress.com/2012/04/a-participao-politica-dos-estudantes-de-servio-social-na-defesa-e-na-consolidao-da-direo-social-da-formao-a-prxis-politica-dos-estudantes-e-a-relao-com-a-forma.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2017.

SILVA, Letícia Rodrigues. **A dimensão ético-política do Serviço Social e o ensino a distância**: avanços e retrocessos na formação profissional. 2016. 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) -- Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 120, p. 677-693, out/dez. 2014.